

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 015/2022

Aos onze dias do mês de julho de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Flávia de Almeida Zanini, os Auditores Dr. Assis Rafael Machado da Silva, Dr. Hélio da Costa Garcia Junior e Dr. Luis Eduardo Barbosa. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às horas 10 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares

1. **Processo Disciplinar nº 991023/22**

Partida: ASSOEVA X AVF.

Competição: Gauchão de Futsal Série A – 2022.

Data: 15/06/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **Antonio Filho**, atleta da AVF, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Antonio Filho, do AVF, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 991047/22**

Partida: ALAF X SER ITAQUI.

Competição: Gauchão de Futsal Série A – 2022.

Data: 18/06/2022.

Relatoria: Dr. Assis Rafael Machado da Silva.

Denunciado(s):

1. **Bernardo Santos**, atleta da SER ITAQUI, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD;
2. **Caique Florentino**, atleta da SER ITAQUI, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
3. **Rodrigo Martins**, atleta da SER ITAQUI, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, condenaram o atleta Bernardo Santos, do SER Itaqui, à pena de advertência, por infração ao artigo 258 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Caique Florentino, do SER ITAQUI, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Rodrigo Martins, do SER ITAQUI, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

3. **Processo Disciplinar nº 1005676/22**

Partida: ASF X APF.

Competição: Gauchão de Futsal Série B – 2022.

Data: 28/05/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

O Dr. Lourenso Presotto atuou na defesa do atleta Douglas Frumi, do ASF.

Denunciado(s):

1. **APF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD;
2. **Douglas Frumi**, atleta do ASF, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
3. **Guilherme Oliveira**, atleta do APF, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD;
4. **Douglas Trindade**, atleta do APF, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva APF, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Douglas Frumi, do ASF, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

Por maioria de votos, absolveram o atleta Guilherme Oliveira, do APF, quanto à imputação do artigo 258 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta Douglas Trindade, do APF, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 1123584/22**

Partida: ADAJ X ASIF.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 11 – 2022.

Data: 04/06/2022.

Relatoria: Dr. Assis Rafael Machado da Silva.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva ASIF, à pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 1123728/22**

Partida: EC Vila Nova X ASIF.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 11 – 2022.

Data: 05/06/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva ASIF, à pena de advertência, por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 1124603/22**

Partida: ARSENAL X EC VILA NOVA.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 15 – 2022.

Data: 05/06/2022.

Relatoria: Dr. Assis Rafael Machado da Silva

Denunciado(s):

1. **ARSENAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva ARSENAL, à multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD.

**7. Processo Disciplinar nº 1124741/22**

Partida: ACF X BR FUTSAL.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 15 – 2022.

Data: 04/06/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **ACF**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II (três vezes), do CBJD;
2. **Lucas Gaspar**, atleta do ACF, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

**RESULTADO:**

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva ACF, à multa de R\$300,00 (trezentos reais), por infração ao artigo 191, II (três vezes), c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram o atleta Lucas Gaspar, do ACF, à pena de advertência, por infração ao artigo 250 do CBJD.

**8. Processo Disciplinar nº 1151359/22**

Partida: ASIF X EC IPIRANGA.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 13 – 2022.

Data: 04/06/2022.

Relatoria: Dr. Assis Rafael Machado da Silva.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II e III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva ASIF, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, II e III, c/c 182, ambos do CBJD.

**9. Processo Disciplinar nº 1151372/22**

Partida: ESC TP FUTSAL X CACIQUE SPORTS.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 13 – 2022.

Data: 05/06/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **ESC TP FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II, do CBJD;
2. **CACIQUE SPORTS**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva ESC TP FUTSAL, à multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 191, II, c/c 182, ambos do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva CACIQUE SPORTS, à multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

**10. Processo Disciplinar nº 1151387/22**

Partida: AADE X BOLA BOLA.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 13 – 2022.

Data: 18/06/2022.

Relatoria: Dr. Assis Rafael Machado da Silva.

Denunciado(s):

1. **AADE**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, II (duas vezes), do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva AADE, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, II (duas vezes), c/c 182, ambos do CBJD.

**11. Processo Disciplinar nº 1151395/22**

Partida: EC VILA NOVA X ASIF.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 13 – 2022.

Data: 05/06/2022.

Relatoria: Dr. Hélio da Costa Garcia Junior.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, III, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva ASIF, à multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 191, III, c/c 182, ambos do CBJD.

**12. Processo Disciplinar nº 1151414/22**

Partida: ASIF X ADAJ.

Competição: Gauchão de Futsal Sub 13 – 2022.

Data: 04/06/2022.

Relatoria: Dr. Assis Rafael Machado da Silva.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 191, III e II, do CBJD.

**RESULTADO:**

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva ASIF, à multa de R\$200,00 (duzentos reais), por infração ao artigo 191, III e II, c/c 182, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 11 de julho de 2022.